

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA A ATIVIDADE UM DIA DE PRAIA -ANO 2017

----- Entre:-----

----- O Município de Fafe, o qual é Entidade Equiparada a Pessoa Coletiva número 506 841 561, representada pelo Senhor Doutor Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, casado, natural da Freguesia de Rio Douro, Concelho de Cabeceiras de Basto, com residência habitual na Urbanização José Saramago, número cinquenta, da Cidade de Fafe, em nome da qual outorga, cujos poderes de representação foram conferidos por despacho do Senhor Presidente, número sete de dezoito de Novembro de dois mil e treze, **Primeiro outorgante**-----

e

----- Sociedade “Arriva Portugal -Transportes, Lda”, pessoa coletiva n.º 504426974, com sede no Edifício Arriba, Rua das Arcas, Freguesia de Pinheiro, Concelho de Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, sob o número 504426974, conforme certidão Permanente com o código de acesso 1206-1025-3219, com o capital social de cem mil e quatrocentos euros, representada no ato por Bruno Paulo Silva Lopes e Manuel Santa Cruz Domingues Basto Oliveira titulares, respetivamente, dos cartões de cidadão nº 10483689 e 3161269, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, Segundo Outorgante.-----

----- Tendo em conta:-----

----- a) A decisão de adjudicação autorizada por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em dezanove de maio do ano em curso, do procedimento referente ao ajuste direto referido em epígrafe; -----

----- b) O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato, por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e dois de maio do ano em curso; -----

----- c) A caução prestada pelo **Segundo outorgante** mediante-----, no valor ----- de (não aplicável) -----

E

----- Considerando que:-----

----- a) A despesa inerente ao contrato será satisfeita, no presente ano económico, pela dotação orçamental inserida na rubrica do Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Fafe para o ano de 2017, com a classificação 02/02022506-----

-----b) A despesa tem o compromisso válido número 2017/1012, a que se refere a requisição externa de despesa número 1070, datada de dezanove de maio do ano em curso.-----

----- É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:-----

Cláusula Primeira

Objeto do contrato

-----O **Segundo outorgante** obriga-se perante o Primeiro outorgante a fornecer bilhetes para a atividade um dia de praia - Ano 2017, em conformidade com o convite, cláusulas contratuais do caderno de encargos, designadamente, os requisitos gerais e especificações técnicas constantes da Parte II e da sua proposta datada de dez de maio do ano em curso. -----

Cláusula Segunda

Preço Contratual

----- Pela prestação de serviços prevista na cláusula anterior, o **Primeiro outorgante**, obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de dezassete mil duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Cláusula Terceira

Prazo de Execução

----- O Segundo outorgante obriga-se a prestar o serviço já identificado, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do Caderno de Encargos. -----

Cláusula Quarta

Plano de Pagamento

----- O pagamento do encargo previsto será efetuado após a verificação dos formalismos legais em vigor e nos termos do respetivo Caderno de Encargos.-----

Cláusula Quinta

Documentos integrantes do Contrato

----- Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no nº 2 do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Pelo segundo outorgante foi feita prova, através de certificados de registo criminal em como os corpos gerentes da firma não foram condenados em qualquer crime e que a empresa não foi condenada em qualquer processo cível ou criminal, conforme certificados de registo criminal, conforme certificados de registo criminal, emitidos, em vinte e sete de abril e dois de maio, todos do ano em curso, que a firma tem regularizada a sua situação relativamente a dívidas e impostos ao Estado Português e por contribuições perante a Segurança Social, conforme certidões, emitidas em dezoito de maio e vinte de fevereiro , ambas do ano em curso.-----

-----O contrato vai ser assinado digitalmente, pelo representante do primeiro e segundo outorgante.-----

----- Documentos arquivados: Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial; Registos Criminais; Certidão da Segurança Social e Serviço de Finanças.-----

----- Fafe, 25 de maio de 2017. -----

Pelo primeiro outorgante:

Pelo segundo outorgante: